



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 535 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1623/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 1275 EM 17/11/15
Ruzone
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores lotados no PAIM-Programa de Acolhimento Institucional Municipal.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n.º 3.422.869-8 **Edna Durante dos Santos** RG n.º 3.981.908-2 e **Mara Ivonete Bueno** RG n.º 4.914.937-9 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 12 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal